



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 40/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 11 de julho de 2025.

EDITAL Nº 41/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS)  
QUE ATUARÃO COMO BOLSISTAS EM AÇÕES RELACIONADAS  
AOS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL

## RETIFICAÇÃO I

### Onde se lê:

2.4. A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais. Mesmo que o profissional seja aprovado e convocado em mais de um componente curricular (disciplina), ainda que em cursos diferentes ou mesmo em campi diferentes, a carga horária de trabalho acumulada no Programa Mulheres Mil poderá ultrapassar as 16 horas semanais.

2.5. No caso de profissional que seja servidor ativo ou inativo da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado e desde que não exista nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a atuação no Programa Mulheres Mil.

2.6. A carga horária mensal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- I) por interesse da Instituição;
- II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto do Campus Alvorada e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2.6.1. A alteração para uma carga horária maior da prevista neste edital dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

(...)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma, item 4 deste edital, através de do link <http://3ViOJN6>

### Leia-se:

2.4. A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais e ou 64 horas mensais, desde que não ultrapasse o limite de carga horária semanal.

2.4.1. Mesmo que o profissional seja aprovado e convocado em mais de um componente curricular (disciplina), ainda que em dois cursos diferentes ou mesmo em campi diferentes, a carga horária de trabalho acumulada no Programa Mulheres Mil não poderá ultrapassar as 16 horas semanais e ou até 64 horas mensais, desde que não ultrapasse o limite de carga horária semanal.

(...)

2.6. A carga horária mensal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto do Campus Alvorada e o prejuízo das atividades descritas para a função.

2.6.1. O(a) candidato(a) aos **Código de vaga A01, A02, A03, A04 e A05** poderá atuar nos três cursos simultaneamente, desde que a carga horária não ultrapasse as condições descritas neste edital.

2.6.2. A alteração para uma carga horária maior da prevista neste edital dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

(...)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no cronograma, item 4 deste edital, através de do <https://11nq.com/jwDuR>

*(Assinado digitalmente em 11/07/2025 15:33)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000330/2025-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **b7c6ea24ff**